

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 270-A, de 2016, do Sr. João Fernando Coutinho e outros, que "acrescenta o parágrafo § 4º ao art. 215 da Constituição Federal, para preservar rodeios e vaquejadas e expressões artístico-culturais decorrentes, como patrimônio cultural imaterial brasileiro, assegurada a sua prática como modalidade esportiva, na forma da Lei" - PEC27016

REQUERIMENTO N° /2017 (Do Sr. PAULO AZI)

Requer a realização de Audiência Pública com entidades protetoras de animais sobre os efeitos nas Vaquejadas.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 117, inciso VIII, e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) c/c inciso II, § 2º, do art. 58 da Constituição Federal (CF) a realização de Audiência Pública para discutir a temática da PEC nº 270-A/ 2016 que "visa preservar na Constituição Federal a prática de Rodeios e Vaquejadas como expressões artístico-culturais, mantendo-se como patrimônio cultural imaterial brasileiro", com a participação dos seguintes convidados:

- LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA - Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS) do Ministério de Esporte

- HÉLIO CORDEIRO MANSO FILHO, veterinário, Phd em Ciência Animal e professor da Universidade Federal Rural de Pernambuco,
- VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES, do Fórum Nacional de Defesa e Proteção Animal;
- ROSANA JAMBO DE OLIVEIRA Comissão do Bem-Estar Animal da OAB de Alagoas.

Sala da Comissão, em de Fevereiro de 2017

PAULO AZI
Deputado Federal (DEM-BA)
Relator